



Exm.º Senhor

Director-Geral das Actividades Económicas

O feirante (pessoa singular/colectiva) _____,
com o número de identificação fiscal (NIF) /número de identificação de pessoa colectiva (NIPC)¹/
_____, titular do cartão de feirante n.º ____-00, vem, de acordo com o previsto no n.º 4
do art.º 8.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, requerer a V. Ex.ª a respectiva renovação,
juntando para o efeito os seguintes elementos:

- Cheque à ordem do Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, IP (IGCP, IP) no valor de € _____²;
- Vale postal n.º _____, em nome da Direcção-Geral das Actividades Económicas (DGAE), no valor de € _____;
- Numerário no valor de € 7, 50 (opção apenas admitida quando o pedido de renovação do cartão de feirante seja solicitado presencialmente);³
- Pagamento efectuado na⁴ _____;
- Foto tipo passe, actualizada e devidamente identificada no verso (elemento não obrigatório).

Assinatura:

Data: ____/____/____

¹ Os dados relativos às pessoas colectivas são confirmados pelos serviços através da consulta à certidão permanente.

² € 7,50 por cada cartão

³ A Direcção-Geral das Actividades Económicas não se responsabiliza pelo extravio de numerário remetido pelo correio.

⁴ Opção a assinalar quando o pedido de renovação do cartão de feirante seja efectuado junto de uma entidade (Direcção Regional de Economia, Câmara Municipal, Loja do Cidadão ou Associação representativa do sector) que se responsabiliza pelo envio em bloco, à Direcção-Geral das Actividades Económicas, dos pagamentos recepcionados.